



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019 .

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica aberto crédito adicional suplementar conforme art. 41 Lei 4320/64 e art. 18 inciso XII do Regimento Interno com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$306.000,00 (Trezentos e Seis mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2019 das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 6.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	001	R\$ 300.000,00
		Total	R\$ 306.000,00

1803/1
301051
12



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. – Constitui recurso para dar cobertura ao crédito especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 306.000,00
		Total	R\$ 306.000,00

Art. 3º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a atualização na rubrica indicada, referente ao crédito adicional suplementar aberto.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de Maio de 2.019.


Márcio Angelo Beraldo

Presidente


Darci Antônio Andreassa
1º Vice-Presidente


João Carlos Ferreira
1º Secretário